



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DESPACHO SETOR CONTABIL/PMDB

A Sr.,
Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Nesta

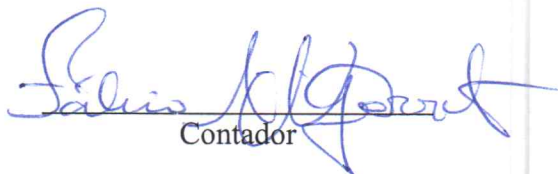
Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Curso da Nova Lei de Licitações Inovações, implantação e questões práticas, junto ao Município de Duque Bacelar/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022

02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra – Estrutura;
04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Duque Bacelar, 27 de maio de 2022


Contador



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 14
Proc. Nº _____
Rubrica X

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de Empresa especializada em Curso sobre a Nova Lei de Licitações Inovações, implantação e questões práticas, junto ao Município de Duque Bacelar/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Duque Bacelar - MA, 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração